



**EDITAL COMPLEMENTAR 001 AO EDITAL Nº 011/2020 - PROEC**  
**SELEÇÃO E APOIO PARA AÇÕES DE EXTENSÃO NA MODALIDADE DE PROGRAMAS**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso, Resolução nº 002/2012 – CONCUR e na Portaria nº 1243/2020 conforme estabelece a Política de Extensão e Cultura, Resolução nº 017/2013 – CONEPE e na Resolução nº 082/2008 – CONEPE, no Parecer 126/2020 – PRPTI/PGF, utilizando-se de recursos próprios torna público o presente Edital de financiamento exclusivamente para PROGRAMAS INSTITUCIONALIZADOS mediante termos e critérios estabelecidos por este Edital e condicionado à disponibilidade orçamentária da UNEMAT.

**ONDE SE LÊ:**

**2.3.** Os programas de extensão deverão ter obrigatoriamente 2 projetos vigentes e com no mínimo 75% do prazo de vigência ainda por ser executada.

**LEIA-SE:**

**2.3.** Os programas aprovados com os respectivos projetos que não coincidirem com o período de vigência da bolsa serão prorrogados pela PROEC até o dia 31/12/2021.

**ONDE SE LÊ:**

**5.3.** As propostas de apoio financeiro poderão concorrer ao financiamento de até R\$ R\$ 11.000,00 (onze mil) para programas que envolvam apenas alunos de graduação e até R\$ 13.000,00 (treze mil) para programas que tenham também como colaboradores alunos da pós-graduação.

**LEIA-SE:**

**5.3.** As propostas de apoio financeiro poderão concorrer ao financiamento de até R\$ R\$ 11.000,00 (onze mil) para programas que preferencialmente envolvam alunos de graduação e até R\$ 13.000,00 (treze mil) para programas que tenham obrigatoriamente alunos da pós-graduação como colaboradores

Cáceres-MT, 11 de setembro de 2020.

**Profa. Dra. Leonarda Grillo Neves**  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura  
Portaria n.º 003/2019